

## **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - SERASA**

**Requerimento  
(Do Sr. Luiz Alberto – PT/BA)**

Solicita que seja convocado o Sr. Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central , a fim de prestar esclarecimentos sobre a fiscalização das atividades da SERASA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno, solicito a V.Ex seja convocado o Sr. Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central, a fim de prestar esclarecimentos sobre fiscalização das atividades da SERASA:

### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com denúncias e depoimentos já apresentados no âmbito dessa Comissão, as atividades da SERASA contrariam o interesse público, com utilização indevida das informações de inadimplência. A fiscalização das atividades da SERASA, entidade constitutiva do sistema financeiro e, portanto, devida ao Banco Central, tem sido incisivamente questionada. Nesses termos, a presença do Sr. Armínio Fraga, ex-presidente do Banco Central, elucidará os procedimentos padrões adotados pela entidade no que se refere à fiscalização das atividades ao longo dos últimos anos, trazendo à tona as responsabilidades em relação as lesões ao direito dos consumidores.

Sala das Sessões, em ..... de..... de 2003.

Deputado Luiz Alberto

